



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0023/2019**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, o candidato abaixo mencionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 6022/2018/SEMED – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/2019 (publicado na IOM 2634 em 08/01/2019 e resultado final publicado no DOV 2647 de 25/01/2019)**, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 3500/2019, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor JOSÉ WELLINGTON DE MELO, celetista, no cargo de Professor Nível III – MATEMÁTICA 40 HORAS e o candidato ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, convocado no edital 0021/2019 não ter comparecido. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação.

**Professor Nível III – MATEMATICA – Carga horária de 30 horas semanais**

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
221	<b>LENIR ALVES DA COSTA VIEIRA</b>	<b>53,0</b>	<b>4º</b>

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados conforme relação abaixo, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min horas, para apresentar documentação abaixo.

- ( ) 01 Cópia Comprovante de endereço atual (Contas de água, luz, telefone ou outro);
- ( ) Número de telefone e/ou celular para contato;
- ( ) 02 cópias do histórico escolar;
- ( ) 02 cópias do diploma;
- ( ) 02 cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- ( ) 02 cópia do PIS/PASEP;
- ( ) 02 cópia da carteira de trabalho identificação (frente e verso);
- ( ) 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- ( ) 02 cópias autenticadas do C.P.F;
- ( ) 01 cópia do título de eleitor;
- ( ) 01 cópia do Certificado de Reservista (Militar);
- ( ) 01 cópia do RG e CPF esposo(a) ou companheiro(a);
- ( ) 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- ( ) **01 copia do CPF dos filhos ou dependentes**
- ( ) Declaração atual da Escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);
- ( ) 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 7 anos de idade);
- ( ) 02 fotos 3x4;
- ( ) Carteira de Trabalho (original);
- ( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
- ( ) 02 Certidão negativa emitida pelo TCERO(via Internet) [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)



MUNICIPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Secretaria Municipal de Administração**

- ( ) 01 Certidão Negativa de Condenação Cível e Criminal **1ª Instância, e 2ª Instância;** ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br))
- ( ) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs.: Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, a carga horária contratual, o regime jurídico.
- Caso inscrito para as vagas destinadas para PNE, trazer Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtida perante a Junta Médica do Município
- Em caso de estrangeiro, duas cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE (documento de visto permanente)
- ( ) **02 Cópias da declaração de imposto de renda atualizada**, e 02 cópias do recibo de envio da mesma ao TCE..
  - Para envio ao TCE, Acessar [WWW.tce.ro.gov.br](http://WWW.tce.ro.gov.br) - SIGAP
  - Enviar como Posse

**Para abertura de Conta**

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência atualizado

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA**

- ( ) 01 carteira de identidade; 01 cópia do C.P.F. Comprovante de endereço atual (contas de água, luz, telefone ou outro);
- ( ) 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- ( ) CPF dos filhos;
- ( ) 01 cópia da carteira de vacinação atual dos filhos (até 6 anos de idade);
- ( ) declaração atual da escola onde os filhos estão matriculados (quando for o caso);

**DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS COM OS FORMULÁRIOS ENTREGUES PELA SEMAD:**

Termo de declaração de parentesco com servidores Municipais a fim de verificação de NEPOTISMO, prazo determinado e indeterminado; e demais formulários.

**Horário de atendimento: 07h às 13h.**

Vilhena, 10 de Setembro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019